



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.124/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos no valor de R\$43.310,26 (quarenta e três mil trezentos e dez reais e vinte e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

010001.0103100012.001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	003	10010000000	43.310,26

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente orçamento a dotação abaixo:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

010001- Câmara Municipal

010001.0103100011.001 – Construção, Reforma e/ou Ampliações do Prédio do Poder Legislativo.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	001	10010000000	43.310,26

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 17 de Outubro de 2019.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 002/2019**, de autoria da Mesa Diretora e aprovado pela Câmara Municipal na data de 15 de Outubro de 2019, atribuindo-a como **LEI n.º 2.124/2019**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES